



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.744, de 06 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional que específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município de Rio Casca do exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) como segue:

02030104.122.0401.2.011	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Administrativos	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
02040104.123.0401.2.020	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
33909303	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
02070108.244.0408.2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
02080112.364.0006.2.149	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
31201300	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
31901101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 10.000,00
33903001	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33903601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
33903901	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
44905202	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	R\$ 200.000,00
02090210.301.0411.2.093	Manutenção das Atividades PSF	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
02090210.301.0411.2.094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários - PACS	
33903601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
02100108.244.0408.1.093	Programa Municipal de Trabalho Externo para Presos	
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 820.000,00</b>

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02030104.122.0401.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Administrativos		
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 5.000,00
02050115.452.0004.1.014 – Construção/Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
44905102 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		R\$ 50.000,00
02060218.542.0401.2.049 Manutenção Convênio com IEF		
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores		R\$ 5.000,00
02080112.361.0006.2.064 Manutenção do Ensino Fundamental		
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 10.000,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 5.000,00
02080112.361.1207.2.070 – Manutenção do Transporte Escolar (40% Fundeb)		
31900400 – Contratação por Tempo Determinado		R\$ 30.000,00
02080112.362.1207.2.072 – Apoio Transporte de Estudantes do Ensino Médio		
33903001 – Material de Consumo		R\$ 10.000,00
33903901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
02080112.361.1207.1.055 Aquisição de Veículos e Ônibus para Transporte Escolar		
44905202 Bens Moveis – Domínio Patrimonial		R\$200.000,00
12.365.0006.1.058 Aquisição/Construção/Ampliação e Reforma de Creches		
44905102 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		R\$475.000,00
02090210.302.0010.2.097 Manutenção do Serviço de Saúde e Assistência Ambulatorial		
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 10.000,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 820.000,00</b>

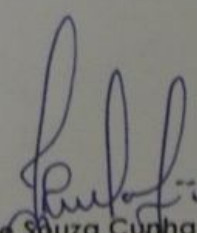
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando a inclusão dos créditos autorizados por esta Lei.

II - suplementar os créditos suplementares autorizados por esta Lei até o limite constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Rio Casca, 06 de outubro de 2010.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal